



PODER EXECUTIVO

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
PREFEITO MUNICIPAL

MAÍSE JUSTO MEIRELLES
VICE-PREFEITA

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA
SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE

BERNARDO AUGUSTO TOSTES DE AZEVEDO
SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS

DAYANE LOPES OLIVEIRA ARAGOSO
SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS

GRACIELLE GISLENE OLIVEIRA DA SILVEIRA DA SILVA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SANDRO ROGÉRIO VIEIRA RIBEIRO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ALAN DA CONCEIÇÃO BINOTI
SECRETARIA MUN. DE GOVERNO

LEANDRO MACHADO CARDOSO
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

PAULO CESAR TAVARES ARAUJO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI
SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

SANDRA REGINA GONÇALVES DA SILVA
SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO

MARIA BETANIA PESSOA DE PAIVA
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

ANDRÉ LUIZ MONSORES DE ASSUMPTÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

BARBARA DE SOUZA VELOSO
SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO

JOAMILTON ORNELAS FONTES PEREIRA
SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA

AMANDA BARRETO RODRIGUES
SECRETARIA MUN. DE URBANISMO

ALEXANDER RIBOURA DORNELLAS
SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS

CRISTINA REMANN DA SILVA OLIVEIRA
SECRETARIA MUN. DE OBRAS

JOSE RIBAMAR DE LIMA
SECRETARIO MUN. DE HABITAÇÃO

PEDRO TOSHIO CARNEIRO KIMURA
SECRETARIO MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

EDUARDO LOPES BARBOSA
SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

VINICIUS DA SILVA AMARAL
SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

CRISTIANO PINTO DE MACEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE

JEFFERSON OLIVEIRA FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

FELIPE SOARES LAUREANO
SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

LÍVIA DE OLIVEIRA SILVA
SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

MARCELO MIRANDA LEYED
SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER

MAURÍCIO DA COSTA SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

JEFFERSON PEREIRA DA SILVA
PREVIQUEIMADOS

FELIPE SOARES LAUREANO (RESPONDENDO)
CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA
MUNICIPAL

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito.....	2
Despachos do Prefeito.....	2
Atos do Secretário Municipal de Assistência Social.....	2
Atos do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial.....	3
Atos do Conselho Municipal de Saúde.....	6

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DOS VEREADORES

ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

ANA LUCIA ALVES BENEDITO
ANTONIO ALMEIDA SILVA
CARLOS ROGÉRIO COSTA DOS SANTOS
CINTIA BATISTA DE OLIVEIRA MENDONÇA
ELIEZER MOREIRA DAS CHAGAS
JEFFERSON DIAS DA SILVA
JOÃO PEDRO LEMOS
JULIO CESAR ALMEIDA COIMBRA
LINCOLN DA SILVA SPERENDIO
LUCIO MAURO LIMA DE CASTRO
NILTON MOREIRA CAVALCANTE
PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE
PAULO SALVADOR DE SOUZA BASTOS
RAFAEL ROSEMBERG COELHO DA SILVA
THOMAS JEFFERSON ALVES
WILSON ESPERIDIÃO PIMENTA SAMPAIO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 156 – Segunda-Feira, 19 de Agosto de 2024 - Ano 04 - Página 2

Atos do Prefeito

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 2058/GAP/24. INTERROMPER por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias da servidora **JOSIANE SILVA DE SOUZA ROQUE**, Matrícula nº 2415/51, Chefe de Gabinete - SEMCONSESP, referente ao período de: **16/08/2024 a 30/08/2024.**

PORTARIA Nº 2059/GAP/24. INTERROMPER por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias do servidor **GABRIEL DO CARMO BASTOS**, Matrícula nº 14369/01, Diretor do Departamento de Projetos e Operações - PGM, referente ao período de 16/08/2024 à 30/08/2024, fixando novo período para: **16/09/2024 à 30/09/2024**

PORTARIA Nº 2060/GAP/24. INTERROMPER por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias do servidor **DAVIDSON PINTO BARBOZA**, Matrícula nº 5887/41, Maquero - SEMUS, referente ao 1º período: 16/08/2024 a 30/08/2024, fixando novo período para **16/09/2024 à 30/09/2024**

PORTARIA Nº 2061/GAP/24. EXONERAR o servidor **VALDIR ALVES COIMBRA**, matrícula nº 8959/35, do cargo em comissão de Coordenador de Arquivo, Símbolo CC5, da Secretaria Municipal de Saúde - **SEMUS**, a contar de 19/08/2024.

PORTARIA Nº 2062/GAP/24. NOMEAR DENILSON PORTO, no cargo em comissão de Coordenador de Arquivo, Símbolo CC5, na Secretaria Municipal de Saúde - **SEMUS**, a contar de 20/08/2024.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
Prefeito

Despachos do Prefeito

Processo nº 8416/2017/06. Requerente: Daniela Ferraz Frauches Carvalho. Com base no parecer da Secretaria Municipal de Administração, às fls.46/48, da Procuradoria Geral do Município, às fls.50/53, e na manifestação da Controladoria Geral do Município, às fls. 67/68, **DEFIRO** o pedido de retroativo de insalubridade, do período compreendido entre abril de 2020 à junho de 2023.

Processo: 5981/2023/06. Requerente: Marcelle Andrade Ribeiro. Com base no parecer da Secretaria Municipal de Administração, às fls.21/23, da Procuradoria Geral do Município, às fls.25/27, e na manifestação da Controladoria Geral do Município, às fls. 37/38, **DEFIRO** o pedido de retroativo de insalubridade, do período compreendido entre 28 de julho de 2021 à 28 de junho de 2023.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
Prefeito

Atos do Secretário Municipal de Assistência Social

PMQ/PROCESSO/2977/2024–E. Com base no parecer jurídico da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, juntamente com o ato do Secretário Municipal de Assistência Social e manifestação do OGSRP/SEMAD, estando em conformidade com o Ato PGM nº 002 de 28 de julho de 2023 e Ato CGM nº 07 de 31 de julho de 2023, **HOMOLOGO** a despesa que visa a aquisição de papel xerográfico tamanho A4, cor branca, formato 210x297mm, gramatura 75g, alcalino, resma contendo 500 folhas, para atender as demandas da Secretaria de Assistência Social, no valor de **R\$ 23.520,00 (vinte e três mil, quinhentos e vinte reais)** e **ADJUDICO** em favor da empresa **JTH COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **30.680.100/0001-77**, conforme Tabela de Custo de Utilização da Ata de Registro de Preço nº 006/2023.

Processo nº 3902/2024/09. Com base no parecer jurídico da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, juntamente com o ato do Secretário Municipal de Assistência Social às fls. **145/148 e 155/157**, bem como o parecer da Controladoria Geral do Município às fls. **149/150**, **RATIFICO** a Adesão e Utilização da Ata de Registro de Preços sob o nº 086/2023 da Prefeitura Municipal da Serrinha/Bahia, na forma do art. 15, II, e seus parágrafos, da Lei 8.666/93, regulamentada pelo Decreto Federal nº 7.892/2013, **HOMOLOGO** a despesa que visa garantir a contratação de empresa especializada na condução de veículos e controle de acesso para atender as demandas essenciais dos equipamentos públicos e abrigos da Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor de **R\$ 2.186.454,00 (dois milhões, cento e oitenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais)**, pelo prazo de **12 (doze) meses**, **ADJUDICO** em favor da Sociedade Empresária **SUPORTE TERCEIRIZAÇÃO E SOLUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.888.763/0001-49, no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, conforme processo administrativo nº 3902/2024/09.

Eduardo Lopes Barbosa
Secretário Municipal de Assistência Social
Matrícula: 16.122/01

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 156 – Segunda-Feira, 19 de Agosto de 2024 - Ano 04 - Página 3

Atos do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial

Aos sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte quatro, de forma presencial, no Espaço Kunta Kinte situado a rua Nilton, 125 – Vila do Tinguá iniciou às 14:30 a reunião ordinária do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial- COMPIR. Estavam presentes os seguintes conselheiros da **SOCIEDADE CIVIL**: Jorge Luiz Fernandes Dias - **Espaço Cultural Kunta Kinte**, Antônio José de Assis (Mestre Cumprido) - **Instituto Raízes da Resistência**, Fabricius Custódio Caravana- **Grupo de Ação Social e Pesquisas Culturais Origens**, Giselle de Souza Maria e Josias de Oliveira Peixoto Junior - **Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Promoção da Cidadania – SEMDEHPROC**, Ester Pacheco Dantas e Renato dos Santos Felício - **Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS** e Andréia Anjos, servidora da SEMDEHPROC convidada. Após o presidente do conselho realizar a verificação do quórum foi permitida a inversão de pauta e dada a oportunidade a conselheira Giselle Maria que falou acerca dos encontros periódicos, realizados pela 5º Núcleo de tutela Coletiva da Defensoria Pública do Rio de Janeiro, com os órgãos de Promoção da Igualdade Racial (PIR) municipais, e que no dia vinte e sete de junho de dois mil e vinte e quatro o nosso município, sediará a próxima reunião. Após o conselheiro Fabricio Caravana questionou e enfatizou que devemos ter como prioridade o olhar para os povos de terreiros em especial no que tange políticas públicas, em seguida foi questionado pelo presidente do conselho Jorge Luiz sobre como ocorre esses encontros o tempo de duração entre outros. A dúvida do mesmo foi sanada pela conselheira Giselle Maria, que com maestria, explicou que as temáticas abordadas tem sido sobre a anemia falciforme e que o município de queimados tem conseguido pequenos avanços nesta temática em especial. Após o conselheiro Fabricio questiona, acerca da regularização dos templos religiosos, que em Queimados, a grande maioria não são regularizados, e que hoje temos em nosso município cerca de 522 (quinhentos e sessenta e dois). Completa dizendo que sente falta de políticas públicas e projetos voltados às religiões de matriz africana no município, o mesmo solicita que esta pauta seja acolhida e que se tenha um planejamento prévio das ações. A seguir a conselheira Giselle Maria, informa que entende e que tem sido pauta com executivo a reformulação do organograma das coordenadorias e solicita o apoio do conselho, e informa que a coordenadoria, atua com duas servidoras, e que atua, na gerencia de processos, principalmente de conscientização, a fim de que os demais servidores, propaguem ações e construam políticas públicas onde atuam, e pontua que precisamos, focar em pautas específicas, a fim de unirmos forças, para que as ações sejam efetivadas de fato. Em seguida a mesma, apresenta a pauta, que versa sobre as atas anteriores e justifica que temos três atas pendentes para leitura e aprovação porém, informa que a secretaria tem sofrido com a exoneração de servidores, inclusive da responsável pelos conselhos e que escriturava as atas, e que neste período não houve tempo hábil para a formulação das atas e que no decorrer da transição de funcionários houvesse perda de alguns arquivos e dados, todavia a mesma informa que está redigindo a ata de eleição e que o vice presidente, senhor Josias Peixoto, elaborou a ata do dia nove de abril de dois mil e vinte e quatro (09/04/2024), que foi lida e aprovada, ficando pendente apenas a ata de posse deste conselho. Foi solicitado nesta reunião que seja resolvido com os conselheiros acerca das comissões e suas divisões. Após a conselheira Ester Dantas e Renato Felício, justificam seu atraso, por motivos médicos. Em seguida foi levantada a pauta da composição da diretoria do conselho, sendo solicitado uma nova secretária executiva. Foi sugerido pela conselheira Giselle Maria, que a conselheira Ester Dantas, assumisse tal função, e a conselheira Ester indicou o conselheiro Renato Felício para assumir o cargo em vacância de segundo secretário. Após foi solicitado de pelo conselheiro Fabricius com apoio da plenária, alterações no Regimento Interno do COMPIR, reorganização da minuta do chamamento público da semana da consciência Negra, e por Jorge Luiz a construção do plano municipal de Promoção da Igualdade Racial. O conselheiro Fabricio solicita que seja formada uma comissão, com o intuito realizar os apontamentos e alterações pertinentes, inclusive, nas questões do adendo que rege acerca das faltas dos conselheiros, questões deliberativas que hoje no texto não respeita o princípio da paridade, bastando apenas 40% (quarenta por cento) para aprovação. A conselheira Ester Dantas, sugere que a reunião da comissão seja de forma híbrida, facilitando a presença dos conselheiros, visando a agilidade da comissão para discursão do regimento. Em seguida o Presidente Jorge, levanta a pauta acerca do Fundo Municipal, o que foi esclarecido pela conselheira Giselle Maria. De forma mutua, foi solicitado pelo presidente Jorge e pelo Conselheiro Fabricius que seja feito um organograma e planejamento de imediato da Semana da Consciência Negra, afim de que o valor que fora suplementado em dois mil e vinte e quatro, mas não depositado na conta do Fundo, neste ano seja utilizado de forma planejada e correta. Neste momento, o conselheiro Fabricius sugeriu a mudança na nomenclatura de Edital para Prêmio, utilizando como espelho projetos já aprovados e efetivados no estado, visando a obrigatoriedade de cumprimento até setembro de dois mil e vinte e quatro, tornando-se menos burocráticos e tendo contrapartida. Foi aprovado a criação da comissão para alterações do Regimento Interno e para as respectivas minutas, fazem parte desta comissão todos os conselheiros presentes a saber Jorge, Fabricio, Giselle, Antônio, Josias e Ester, o que foi aprovado de forma unanime. Às dezesseis horas e trinta minutos por encerrado a reunião ordinária, eu conselheira Ester Pacheco Dantas lavrei a presente ata.

Jorge Luiz Fernandes Dias
Presidente do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial

Aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte quatro, de forma remota no link: <http://meet.google.com/yddv-gns-vfg> iniciou-se às dez horas a reunião extraordinária do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial- COMPIR. Estavam presentes os seguintes conselheiros da **SOCIEDADE CIVIL**: Jorge Luiz Fernandes Dias - **Espaço Cultural Kunta Kinte**, Márcia Rodrigues Augusto- **Associação Liberdade e Diversidade- ALED**, Fabrícus Custódio Caravana- **Grupo de Ação Social e Pesquisas Culturais Origens**. Os conselheiros Governamentais foram: Giselle de Souza Maria e Josias de Oliveira Peixoto Junior - **Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Promoção da Cidadania – SEMDEHPROC**, Ester Pacheco Dantas e Renato dos Santos Felício - **Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS**, Eliezer Dutra dos Santos- **Secretaria Municipal de Cultura- SEMUCTUR**. Após o presidente do conselho realizar a verificação do quórum teve início a reunião com as seguintes pautas: 1) Composição da comissão de readequação do regimento do COMPIR e de criação do Plano Municipal de Promoção da Igualdade Racial; 2) nova mesa diretora do COMPIR. O presidente, Jorge Luiz Dias, informou ao colegiado presente juntamente com o vice-presidente, Josias Peixoto, a transferência dele, enquanto servidor, para à Secretaria de Assistência Social- SEMAS e também seu interesse em permanecer na vice-presidência do conselho. Observaram que uma mudança na executiva do conselho tem que ser submetida a plenária conforme o regimento e por isso fora feita a reunião. Em unanimidade os conselheiros concordaram com a permanência do conselheiro na vice-presidência, ainda que lotado em outra secretaria, pois ele permanece representando o executivo. Quanto a quantidade de pessoas a serem participantes de comissões e/ou GT's a conselheira Giselle Maria explicou que de acordo com o regimento o limite de conselheiros são quatro, sendo quatro conselheiros e dois convidados. Sendo que na reunião ordinária anterior todos os participantes da reunião, oito pessoas, foram indicados a compor a comissão.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 156 – Segunda-Feira, 19 de Agosto de 2024 - Ano 04 - Página 4

Não havendo mais nada a tratar às 10h40 foi dada por encerrada a reunião extraordinária, eu conselheira Giselle de Souza Maria lavrei a presente ata.

Jorge Luiz Fernandes Dias
Presidente do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial

Aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte quatro, de forma presencial, no espaço Golfinhos da Baixada, iniciou-se às 14h30 a reunião ordinária do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial- COMPIR. Estavam presentes os seguintes conselheiros da **SOCIEDADE CIVIL**: Jorge Luiz Fernandes Dias - **Espaço Cultural Kunta Kinte**, Giselle Castro-**Instituto Golfinhos da Baixada**, Antônio José de Assis (Mestre Cumprido)- **Instituto Raízes da Resistência**; e os conselheiros Governamentais: Giselle de Souza Maria e Andréia Anjos - **Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Promoção da Cidadania – SEMDEHPROC**, Ester Pacheco Dantas e Renato dos Santos Felício - **Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS**, Sandra Remígio- **Secretaria de Educação- SEMED**. Com a fala o presidente do conselho, senhor Jorge Luiz Dias, agradeceu a receptividade dos diretores do espaço, a conselheira Gisele Castro e André Pequeno que também fizeram uma fala de acolhimento e boas-vindas aos conselheiros presentes. A Reunião iniciou-se com a solicitação de inversão da pauta e pedido da leitura da ata por parte da conselheira e 1º secretária, senhora Ester Dantas, houve aprovação da ata pelo colegiado. Após o presidente, senhor Jorge, levantou alguns questionamentos, a respeito dos encontros periódicos com a defensoria, então a conselheira Giselle Maria, fez uma narrativa acerca dos mesmos, como ocorrem quais as temáticas têm sido abordadas, e questionou a plenária sobre sugestões para a temática do próximo encontro que será sediado em Queimados, e que seria importante a presença de representantes das secretarias, e da sociedade civil. Foi sugerido, pelos conselheiros a temática para o encontro com o 5º Núcleo de Tutela Coletiva da Defensoria do Estado do Rio de Janeiro, em como se dá o apoio, aos terreiros pós a abertura do CNPJ e encerrado o processo de legalização. Os conselheiros querem saber se é viável e se já existe um apoio, um direcionamento gratuito, pois o pós- legalização, se torna muito burocrático e dificultoso para alguns zeladores, o que leva inadimplência e a falta de interesse na legalização dos terreiros. Avançando nas pautas, houve o posicionamento do Conselho pela adesão da construção da minuta no formato chamamento público e não oferta de premiação, pela necessidade de contrapartida por quem receber o valor após ser selecionado dentro das regras da minuta. Devido à dificuldade da comissão específica se reunir as decisões ficaram a cargo do conselho. Tal pauta já havia sido iniciada na reunião ordinária anterior do conselho, contudo não havia sido pacificada pelo colegiado. A pauta levantada em reuniões anteriores, acerca da mudança no edital, para prêmio, o que não foi aprovado em plenária, ficando decidido de forma mútua, que a minuta do ano anterior será mantida, a saber, com as devidas alterações de acordo com o check - list da Procuradoria Geral do Município, e que a Lei Municipal da Semana da Consciência Negra existe há mais de 20 (vinte) anos e que só foi regulamentada faz um ano. E por esse fato, o conselho e comissão, irão empenhar-se com o objetivo de que o edital seja startado. Foi informado pela conselheira Gisele Maria, acerca das datas e regras que versam sobre o calendário da Lei Municipal da Semana da Consciência Negra a saber 90 (noventa) dias da inscrição dos projetos e 120 (cento e vinte) dias da publicação da comissão. Foi apresentado pela conselheira Giselle Maria a nova conselheira Marcelly Meirelles que hoje se faz como suplente do conselheiro Josias Peixoto, representando a SEMAS, foi apresentado também o novo secretário da SEMDEHPROC o senhor Vinicius Amaral, o mesmo se pronunciou brevemente se colocando à disposição do conselho. Ficou acertado em plenária que as comissões precisam de fato serem montadas com 4 conselheiros cada. Em seguida a nova minuta do Regimento do COMPIR foi lido para a plenária e, com ela, fora feita as devidas alterações. Com os conselheiros presentes se alterou o texto do Regimento, uma vez que a reunião da comissão foi absorvida na ordinária, por falta de quórum. Deliberou-se também que a comissão seguirá com as reuniões, precisando somente da presença do relator ou do presidente, e não mais a presença de ambos, visando maior agilidade nas ações e deliberações. Sendo as principais mudanças: 1) garantia e respeito do princípio da paridade; 2) Tipos de Justificativas de faltas a serem aceitas; 3) número de faltas aceitas e suas devidas sanções, a saber advertências e substituições dos representantes. Às dezesseis horas e trinta foi dada por encerrada a reunião ordinária, eu conselheira Ester Pacheco Dantas lavrei a presente ata.

Jorge Luiz Fernandes Dias
Presidente do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial

Aos vinte oito do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, às dez horas ocorreu a reunião extraordinária do COMPIR de forma híbrida com as seguintes pautas: verificação de quórum; Minuta do chamamento Público da Semana da Consciência Negra de dois mil e vinte e quatro; trabalho da comissão temporária da construção do plano Municipal de Promoção da Igualdade Racial e de Revisão do Regimento Interno do COMPIR; Plano de ação do COMPIR do 2º semestre de 2024. Após a conferência de quórum pelo presidente, Jorge Luiz Dias, do Kunta Kinte deu-se início a reunião do COMPIR, com os **Conselheiros da Sociedade Civil** presentes: Jorge Luiz Dias **Kunta Kinte**, Fabricius Caravana- **Grupo de Ação Social e Pesquisas Culturais Origens** e Márcia Rodrigues Augusto- **Associação Liberdade de Expressão e Diversidade -ALED**. **Conselheiros Governamentais**: Ester Dantas **SEMUS**, Sandra Remígio- **SEMED**, Andréia Anjos e Giselle Maria- **SEMDEHPROC**, Josias Peixoto **SEMAS**, Vitória Rozendo- **SEMUCTUR**. Com quórum, a reunião foi iniciada. A Conselheira Ester Dantas, fez a leitura completa da Minuta do Chamamento Público da Semana da Consciência Negra 2024, e ao final foi dada a fala aos demais Conselheiros. A Conselheira Sandra Remígio, relatou um ocorrido sobre uma denúncia referente à racismo de uma Orientadora Pedagógica contra os estudantes da Escola Municipal Tiradentes, salientou que o primeiro passo é que quem estiver ofendido deve procurar a Delegacia de Crimes Raciais e Intolerância -DECRAI; se for uma questão administrativa o conselheiro recomenda que a Secretaria de Educação faça um ofício para o COMPIR e a comissão competente dentro do conselho encaminhe, após juntada de documentos, ao Ministério Público, salienta que o COMPIR precisa ser provocado e se dispôs a assessorar nesta situação. Prosseguindo com a fala faz ponderações sobre a minuta que fora lida na reunião. Ele defende que a exigência de 01 (um) ano de CNPJ deve ser aumentada para 02 (dois) anos para participar do chamamento; ações ligadas a saúde e educação mais esclarecidas, como saber qual público queremos atingir e que tipo de ação a gente espera. O conselheiro ponderou que deve ser definido o que é de interesse do Conselho em relação aos projetos e que atos religiosos não devam ser financiados. Que as atividades gerem consciência com palestras e rodas conversas e ações culturais. A conselheira Ester destacou na tela os itens que contemplavam a fala do conselheiro nos aspectos apresentados. A conselheira Giselle Maria lembrou dos critérios de eliminação dos projetos que comungavam da fala do conselheiro e os mesmos foram destacados e lidos pela conselheira Ester Dantas. O conselheiro propôs que além de constar a informação nos critérios de eliminação que constem também nas finalidades do edital. Sobre o calendário da minuta ele pondera sobre a atualização do cadastro das instituições já credenciadas junto ao conselho. Sugere que no momento de inscrição do projeto as atualizações em mesa diretora das instituições sejam incluídas. Jorge Luiz dias propõem que

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 156 – Segunda-Feira, 19 de Agosto de 2024 - Ano 04 - Página 5

as atualizações sejam feitas junto a coordenadoria e conselho antes da abertura do edital. A questão dados das instituições já credenciadas foi discutida e não finalizada, sugerindo a conselheira Giselle Maria que na próxima reunião ordinária ela seja novamente aprofundada. Jorge Luiz Dias, voltando ao tempo de exigência do CNPJ considera 02 (dois) anos um tempo grande e discorda das conselheiras Giselle Maria e Esther que propõem o fim da exigência do CNPJ. Demonstra preocupação com a proposta de extinção da exigência haja vista que ela aparece em critérios de desempate, por exemplo, e preocupa-se pois não podemos afirmar se a extinção de um tempo mínimo poderá acarretar em algum problema na validação do edital. Fabrício Caravana faz um contraponto e pergunta sobre os critérios de pontuação. Ester faz a defesa de sua proposta apontando que uma instituição pode ter, por exemplo, 30 (trinta) anos de ações comprovadas em portfólio, mas um CNPJ muito recente. Por isso propõem que o tempo de CNPJ (o mais antigo) seja apenas pontuado e que a exigência para inscrição do projeto quanto ao tempo de CNPJ seja a menor possível gerando menos impedimentos para inscrição. Defende tempo mínimo de portfólio para comprovação de ações. A conselheira Giselle Maria lembra dos critérios e especificações do portfólio. Márcia Rodrigues Augusto, conselheira, pondera que há instituições que operam na cidade e não são da cidade, a conselheira Giselle Maria informa que o edital é apenas para instituições de Queimados e que a minuta apresentada no ano anterior a Procuradoria Geral do Município. O conselheiro Fabricius informa que precisará se ausentar da reunião e que não concorda com a redução do tempo mínimo de CNPJ. Jorge Luiz Dias, diz que defende a metade da proposta da conselheira Ester quando ela inclui a exigência do portfólio e pondera sobre especificações dele. Propõem a melhora das especificações do portfólio para que a quantidade de ações dentro dele provem o mínimo de comprometimento das instituições com a pauta e que demonstre que ao longo dos anos as instituições trabalhem e não demonstre apenas ações pontuais. Lembra que há um calendário afro que pode ser seguido pelas instituições. Lembra também que há instituições que têm CNPJ, mas que atuam como pessoas individuais. Que especificações no portfólio imporá dificuldades a pessoas / instituições que tentem burlar o processo. Ester propõem que em 02 (dois) anos as instituições devam comprovar 06 (seis) ações no portfólio. Minuta do chamamento deve exigir no mínimo 06 (seis) meses de CNPJ para participação no edital, pelos presentes no momento da votação. Giselle Maria identifica as propostas de Jorge e Ester. Márcia disse que concorda com as alterações no edital. Ester lembra que os critérios de pontuação já haviam sido apresentados no edital do ano anterior e que o que está em questão são: 1. redução do tempo de CNPJ; 2. Especificação do portfólio. Depois discutirem os conselheiros chegaram a um novo texto. A secretaria do conselho lê a nova escritura do texto: "instituições da sociedade civil sem fins lucrativos com sede e atuação no município de Queimados-RJ formalizadas a pelo menos 06 (seis) meses da semana da consciência negra com apresentação de portfólio e ações que comprovem atuações no território por um período mínimo de 02 (dois) anos com 06 (seis) atividades". O colegiado presente concorda com o texto. Giselle Maria, pondera que o rebaixamento do prazo aprovado traz democratização de acesso e combate à exclusão as instituições público alvo dentro do território. Não havendo mais nada a ser tratado, encerrou-se reunião às onze horas e quarenta e seis minutos. Eu, Andréia dos Anjos Souza, afirmo que redigi a presente ata.

Jorge Luiz Fernandes Dias
Presidente do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial

Ao segundo dia do mês de julho de dois mil e vinte e quatro às dez horas e vinte minutos de forma presencial no prédio da Universidade Estacio de Sá na sala 206 Rua Elói Teixeira nº165 e de forma on-line no link <http://meet.google.com/nwg-byre-ssw> ocorreu a reunião ordinária do COMPIR. O Conselho recebeu convidados a equipe do Núcleo de Atendimento à Vítimas de Intolerância Religiosa (NAVIR): coordenador Jeferson Vieira, equipe Desirée Corrêa e Daniel Formigão. A reunião se deu de forma híbrida, devido a dificuldade de alguns conselheiros de chegarem no prédio. Participaram de forma presencial: Jorge Luiz – Presidente, Antônio José de Assis – Raízes da Resistência, Sandra Remígio – SEMED, Giselle Maria – SEMDEHPROC, Ana Paula Ramos – Subsecretaria de Direitos Humanos e Promoção da Cidadania. Ana Paula Ramos de forma híbrida, digo on-line, participaram Ester Dantas, Fabricius Caravana, Eliezer Dutra, Desirée Corrêa e Sandra Remígio também entraram on-line para que a reunião fosse transmitida ao vivo e a tela com as imagens da reunião on-line fosse exibida na tela. Não havendo mais nada a ser tratado, encerrou-se a reunião eu Giselle de Souza Maria, afirmo que redigi a presente ata.

Jorge Luiz Fernandes Dias
Presidente do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial

Aos vinte e três dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro às dez horas e vinte minutos de forma presencial no prédio da Universidade Estacio de Sá na sala 204 e de forma on-line no link <http://meet.google.com/xj-ecfm-iyv> deu-se a reunião do COMPIR. A secretária do conselho, presente na universidade, informou no grupo de trabalho do aplicativo WhatsApp aos conselheiros que seria necessário a criação de outro link para dar início a reunião com participação remota já que por estar sem seu celular a conselheira Giselle Maria não poderia aceitar os participantes. Isso feito e após a conferência do quórum pelo presidente Jorge Luiz Dias, do Kunta Kinte, deu-se início a reunião do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial-COMPIR. Da **sociedade Civil** estiveram presentes: Fabricius Caravana, **Grupo de Ação Social e Pesquisas Culturais Origens**, Antônio José de Assis, **Instituto Raízes da Resistência**. A representação **Governamental** foi feita por: Giselle de Souza Maria-Secretaria de Direitos Humanos e Promoção da Cidadania- **SEMDEHPROC**; Sandra Remígio, Secretária municipal de Educação- **SEMED**, Esther Dantas (titular) e Renato dos Santos Felício (suplente) **SEMUS**. A convite do Instituto Golfinhos da Baixada esteve presente Carlos Leandro, (Leandro Gree Bike). Ouve a leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Em seguida, prosseguiu-se para leitura das partes alteradas do texto da minuta do chamamento público para a semana da consciência negra de Queimados conforme votação e aprovação dos presentes na reunião extraordinária remota de 28 de junho de dois mil e vinte e quatro. O conselheiro Fabricius Caravana não concordou com a leitura parcial da minuta ponderando que a metodologia deveria ser lê-la por completo para serem apresentadas, as possíveis intervenções, ao final da leitura. A conselheira Giselle Maria questionou o motivo da releitura das quinze páginas haja vista que o documento já havia sido lido cabalmente na reunião anterior. A conselheira e secretária Ester Dantas reportou-se a plenária e os conselheiros entenderam que não havia necessidade de releitura do documento exceto as partes que passaram por discussão e votação na reunião extraordinária anterior. Neste momento o conselheiro deixou a reunião remota e pediu que o ocorrido constasse em ata: sua discordância do texto do documento e a metodologia adotada para leitura. A leitura do texto em destaque prosseguiu. A leitura e aprovação do plano de trabalho do COMPIR 2024 ficou para a próxima reunião ordinária. Foram encaminhadas também uma denúncia de racismo sofrido pela comunidade da E.M Tiradentes. A denúncia foi novamente trazida pela conselheira Sandra Remígio da SEMED. A plenária solicitou novamente a conselheira um relato por escrito com o registro dos vitimados para encaminhar e/ou acompanhar a situação. A conselheira Ester Dantas trouxe o caso das jovens jogadoras de futebol de Queimados que foram vítimas de assédio e racismo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 156 – Segunda-Feira, 19 de Agosto de 2024 - Ano 04 - Página 6

no Amazonas. Trouxe a necessidade de o Conselho acompanhar e acolher as esportistas. Carlos Leandro, em seu tempo de fala trouxe uma das pautas da reunião: semana da consciência negra. A proposta do ativista, que teve apoio do conselho, é realizar uma atividade marco na Estrada do Lazareto. Observando a realização da Marcha das Mulheres Negras o presidente, Jorge Luiz, vê como boa a proposta. Giselle Maria ponderou a necessidade de reuniões da sociedade civil com os órgãos responsáveis por segurança e trânsito na cidade. Carlos Leandro também ponderou sobre a necessidade de chamamentos públicos como o que o conselho está construído efetivamente servirem como política afirmativa e de reparação incluindo grupos, coletivos e instituições que de fato realizam atividades antirracistas causando impacto positivo na cidade, pois ter anos de CNPJ não indica trabalho efetivo e que a exigência de seis meses é excludente. A conselheira Giselle informou que a cópia da minuta foi disponibilizada para a reunião e que os conselheiros devem ir à secretaria para assiná-la.

Jorge Luiz Fernandes Dias
Presidente do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial

Atos do Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº255/COMSAQ/2024

O Conselho Municipal de Saúde de Queimados, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei nº 8.142 de 27 de dezembro de 1990 e pela Lei nº 1.331/16, de 09 de novembro de 2016 em Reunião Ordinária realizada em 27/06/2024, na sede do Conselho Municipal de Saúde de Queimados, Av. Vereador Marinho Hemetério de Oliveira nº1.170 - Centro, Queimados/RJ, com base na decisão da Plenária decide:

Considerando os Artigos nº 196º, nº 197º, nº198º, nº199 e nº 200 da CRFB, que garante o Direito à Saúde igualitário e universal de Todos e Todas e dever do Estado e a participação da Comunidade na fiscalização e controle e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da Saúde, a organização dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da Saúde e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 1.331/16, de 09 de novembro de 2016, que revoga a Lei nº 828 de 09 de janeiro de 2007;

Considerando a Resolução nº 453 de 10 de maio de 2012, do Conselho Nacional de Saúde, que determina e define as diretrizes de funcionamento dos Conselhos de Saúde;

Resolve:

Art.1º: O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Queimados aprovou a Pactuação dos Indicadores Bipartite de 2024, conforme o Anexo I.

Anexo I

ITEM	INDICADORES BIPARTITE - QUEIMADOS	2024	Expectativa	Atualidade
1	Taxa padronizada de mortalidade prematura (30 a 69 anos) pelas quatro principais DCNT ao ano até 2030.	333,30%	Reduzir	
2	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil investigados ao ano.	85%	Aumentar	Desativado no sistema
3	Proporção de óbitos por causa bem definida informados ao SIM ao ano.	90%	Aumentar	
4	Proporção de vacinas selecionadas que compõem o Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de 1 ano de idade (Pentavalente - 3ª dose, Poliomielite - 3ª dose, Pneumocócica 10 valente - 2ª dose) e para crianças de 1 ano de idade (Tríplice Viral - 1ª dose) - com coberturas vacinais preconizadas ao ano.	100%	Manter	
5	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação ao ano.	80%	Aumentar	
6	Proporção de cura de hanseníase entre os casos novos diagnosticados nos anos de coorte ao ano.	90%	Aumentar	
7	NÃO APARECE NO SMAIB			

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 156 – Segunda-Feira, 19 de Agosto de 2024 - Ano 04 - Página 7

8	Razão de nascer com sífilis ao ano. (Reduzir em 23,20% ao ano o número absoluto de casos de sífilis congênita do ano anterior)	23,20%	Reduzir	Era número absoluto passou para razão
9	Número absoluto de casos novos de AIDS em menores de 5 anos ao ano.	0	Manter	
10	Percentual do número de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez ao ano.	100% (288 coletas)	Aumentar	Era percentual passou para número absoluto
11	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos ao ano.	0,31	Aumentar	
12	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos e população da mesma faixa etária ao ano.	0,25	Aumentar	
13	Proporção de partos normais ao ano.	47,50%	Aumentar	
14	Proporção de gravidez na adolescência ao ano	13,00%	Reduzir	
15	Taxa de mortalidade infantil referente ao número absoluto do ano	17,00%	Reduzir	
16	Número absoluto de óbitos maternos no ano.	0	Manter	
17	Cobertura da Atenção Primária à Saúde ao ano.	45%	Aumentar	
18	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF) ao ano.	30,00%	Aumentar	
19	Cobertura de saúde bucal na Atenção Primária à Saúde ao ano.	20,00%	Aumentar	
20	NÃO APARECE NO SMAIB			
21	Percentual de CAPS que atingiram a meta de matriciamento por município ao ano.	80%	Aumentar	
22	Cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue ao ano (Número absoluto de ciclos que realizam 80% de visitas nos imóveis)	4	Manter	
23	Proporção de preenchimento dos campos "Ocupação" e "Atividade Econômica (CNAE)" nas notificações de acidente de trabalho, acidente de trabalho com exposição a material biológico e intoxicação exógena segundo município de notificação ao ano.	95%	Manter	Incluiu um campo novo para preenchimento
24	Proporção de notificações de violência interpessoal e autoprovocada com o campo raça/cor preenchido com informação válida ao ano	95%	Manter	
25	Municípios com ouvidoria implantada	1	Manter	
26	Proporção de óbitos maternos investigados	95%	Manter	
27	Proporção de óbitos infantis e fetais investigados	85%	Aumentar	Desativado no sistema
28	Percentual de casos notificados com Anti-HCV reagente que realizaram exame de HCV-RNA	100%	Aumentar	Desativado no sistema
29	Proporção de exame anti-HIV realizado entre os casos novos de tuberculose	80%	Aumentar	Desativado no sistema
30	Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar confirmados laboratorialmente	85%	Aumentar	
31	Proporção de nascidos vivos de mães com sete ou mais consultas de pré-natal	75,00%	Aumentar	

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 156 – Segunda-Feira, 19 de Agosto de 2024 - Ano 04 - Página 8

32	Percentual de PVHA com 13 anos ou mais com primeiro CD4+ acima de 350 céls/ml	72,5%	Aumentar	
33	Proporção de animais vacinados na campanha de vacinação antirrábica	80%	Aumentar	
34	Taxa de cobertura de Centros de Atenção Psicossocial (CAPS)	1	Manter	
35	Cobertura de Inspeção Sanitária em estabelecimentos sujeitos aos Órgãos de Vigilância Sanitária municipais	70%	Aumentar	novo
36	Razão de tratamento odontológico concluído pelas equipes de saúde bucal na APS	0,20	Aumentar	Percentual passou para razão
37	Percentual de contatos examinados dos casos novos de tuberculose pulmonar confirmados laboratorialmente ao ano.	85%	Aumentar	novo
38	Percentual de ETA com inspeções sanitárias realizadas pelo VIGIAGUA municipal	100%	Manter	novo
39	Cobertura do estado nutricional ao ano da população no município de Queimados.	6,23%	Aumentar	novo
40	Cobertura da triagem neonatal ao ano em tempo oportuno (entre o 3º e 5º dia de vida)	20%	Aumentar	O indicador do PREFAPS preconiza o mínimo 75% e está no PMS
41	Percentual de pacientes com carga viral detectada da Hepatite C tratados	57%	Aumentar	novo
42	Percentual de pacientes em terapia renal substitutiva com sorologia anti-HCV reagentes tratados	10,50%	Aumentar	novo
43	Número de casos notificados de transmissão vertical da Hepatite B em crianças até 14 anos	1	Reduzir	novo
44	Percentual de lotes de dados do SINAN Net enviados	90%	Aumentar	novo
45	Percentual de Imóveis pendentes durante os ciclos de visitas domiciliares para controle de vetores das arboviroses (Nº absoluto de ciclos com 10% de imóveis pendentes)	4	Manter	novo
46	Percentual de amostras coletadas pelas VISA municipais para o Programa Estadual de Monitoramento Pós-Mercado da Qualidade Sanitária de Alimentos, Cosméticos e Saneantes	85%	Aumentar	novo
47	Proporção de óbitos de mulher em idade fértil (MIF) com causa presumível de morte materna investigados	90%	Aumentar	novo

Art.2º: A Presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Janaina Barão de Souza
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Fica Homologada conforme Decreto Nº 2.482, de 10 de março de 2020, a RESOLUÇÃO nº 255/COMSAQ/2024 de 27 de junho de 2024.

Maria Betania Pessoa de Paiva
Secretária Municipal de Saúde